

Praça Governador Valadares, 77 — Centro — Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 — email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra — Minas Gerais — CEP 36.780-000

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 05/09/2023
Vereadores Presentes
Presidente: Gilberto Lippi
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva
Secretário: João Carlos Ferreira Batista
Antônio Carlos de Souza Oliveira
Adilson Venâncio:
José Bonato Neto: Al Dante Mas
Luiz Carlos Marcelo: Malleleo
Marino de Souza Braga: Marino de Sauy 320
Reginaldo de Souza Costa:



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/09/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores: Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza, Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a da **CORRESPONDÊNCIA** DO **LEGISLATIVO** leitura constante da seguinte proposição: INDICAÇÃO Nº 30/2023 de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Em seguida a INDICAÇÃO Nº 30/2023, foi colocada em e votação única, sendo APROVADA POR discussão UNANIMIDADE. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente informou aos Edis que o Executivo protocolou hoje nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei que "dispõe sobre regulamentação da Assistência Financeira

Milia

7



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

99

Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Tendo ocorrido o protocolo fora do prazo previsto no Regimento Interno, mas devida a urgência solicitada, foi consultado o plenário para autorização que o mesmo entrasse na pauta. Com anuência do Plenário o Senhor Presidente colocou em votação a entrada do PROJETO DE LEI Nº 30/2023, que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 27/2023, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a criação e repasse de incentivo financeiro para a Assistência Farmacêutica Municipal do recursos de custeio da descentralização da Assistência Farmacêutica Especializada, para os Farmacêuticos e Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer, PROJETO DE LEI Nº 28/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas, e agendamento de carros para pacientes idosos, pacientes com dificuldade locomoção, gestantes e para pessoas deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Saúde e Assistência Social e a



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a transformação de Cargos Comissionados da Administração Pública referência Municipal, em Complementares 81/2019, 82/2019, 97/2021 e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer e PROJETO DE LEI Nº 30/2023, de do Executivo, "dispõe sobre autoria aue Assistência da Financeira regulamentação Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final e parecer. Ato contínuo, verificando analise inexistência de demais assuntos a serem tratados, Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 19 de setembro do corrente ano, com a seguinte ORDEM DO DIA discussão e votação das seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 27/2023, PROJETO DE LEI Nº 28/2023, PROJETO DE LEI Nº 30/2023 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai

Carlos Ferreira Batista, Salavrar a presente, que de

JBN

A STAN

TEGISLATIVO MUNICOSPI

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000